



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas, 01 de junho de 2016.

OF. Nº 326/2016

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALMIR QUEIROZ MARIANO
Prefeito Municipal de Parauapebas

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 005/2015

Excelentíssimo Senhor,

Enviamos, em anexo, para sanção, o Projeto de Lei Nº 005/2015, de autoria do vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, aprovado em Redação Final por esta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 31/05/2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos para captação e reaproveitamento de águas da chuva e fontes alternativas nas novas edificações de prédios públicos, bem como adequação aos já existentes, com a utilização de telhados ambientalmente corretos e dá outras providências.

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas
Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo

AV F, QUADRA 33, LOTE ESPECIAL, BAIRRO BEIRA RIO II, - CEP 68545-070/2015
PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

RECEBIDO
EM: 01/06/16 às 10:30hs
Gabinete do Prefeito